



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 20 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 270/2024**, que na Câmara Municipal da Jurema não houve tomada de contas especiais durante o exercício de 2024.

Jurema, 31 de dezembro de 2024.

---

**TERESA FERNANDA TENORIO FERRO**  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA